

PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 042/2023
AUTOR: Verª. SANDY – PRESIDENTE		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminho expediente ao Prefeito Municipal de Juara e ao Secretário Municipal de Cidade, solicitando a limpeza e manutenção do entorno do Rio Arinos, nas proximidades da Ponte, bem como a instalação de lixeiras no local.	

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, solicitar ao Prefeito Municipal de Juara e ao Secretário Municipal de Cidade, a limpeza e manutenção do entorno do Rio Arinos, nas proximidades da Ponte, bem como a instalação de lixeiras no local.

A ponte do Rio Arinos é uma estrutura fundamental para nossa cidade, servindo como um importante ponto de conexão para muitos de nossos cidadãos. No entanto, ao longo do tempo, o entorno do Rio Arinos naquele local tem acumulado lixo e resíduos deixado pelos banhistas e visitantes, tornando o local menos atraente esteticamente e potencialmente prejudicial ao meio ambiente, conforme imagens em anexo:





Portanto, gostaria de solicitar que seja **implementado um programa de limpeza regular no entorno da ponte do Rio Arinos**. A frequência sugerida é de pelo menos uma vez por semana, a fim de manter o local limpo e agradável para todos os usuários e moradores.

Além disso, seria muito benéfico para nossa comunidade a instalação de tambores de lixo ou lixeiras estrategicamente posicionadas ao redor da área da ponte. Essa medida facilitaria a disposição adequada de resíduos sólidos, incentivando a responsabilidade ambiental dos cidadãos e reduzindo a poluição visual e ambiental.

Acreditamos que a limpeza e a instalação de tambores/lixeriras no entorno da ponte do Rio Arinos não apenas melhorarão a estética da área, mas também contribuirão para a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida de nossa comunidade.

Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar o presente pedido. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, nos termos do art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica do Município de Juara-MT.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juara,
Em Juara - MT, 06 de outubro de 2023.

Ver^a. Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente